

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 06/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros oriundos dos Governos Federal e Estadual, e de contrapartida".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **4ª Sessão Extraordinária**, do dia 20 de março de 2024, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, créditos adicionais no valor total de R\$ 1.473.483,31 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Suplementar Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 Divisão Administrativa

Programação: 04.122.0002.2003 - Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de

Despesa:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 042

Valor: 200.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Código de Aplicação: 110 – Geral

Finalidade: Aquisição de 02 (dois) Ônibus

II. Espécie: Crédito Especial Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02. Divisão Administrativa

Programação: 04.122.0002.2003 Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código de Aplicação: 800-004 – Emenda Parlamentar Individual -DF. FP - Investimento

Finalidade: Aquisição de Ônibus

Demanda: Plano de Ação 09032022-014192 – Emenda Parlamentar nº 202231340005-Fausto

Pinato/ Ministério da Economia

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31 Novais -SP

Programação: 27.812.0009.1006 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 174.898,86

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados Código de Aplicação: 800-004 - Emenda Parlamentar Individual -DF. FP -

Investimento

Finalidade: Reforma de Campo de futebol Society

Demanda: Plano de Ação 09032022-014192- Emenda Parlamentar nº

202231340005-Fausto Pinato/ Ministério da Economia

IV. Espécie: Crédito Especial Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais Programação: 15.452.0018.2035— Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais Programação: 26.782.0008.2038 — Conservação das Estradas Vicinais

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.14 Divisão de Agricultura e Abastecimento

Programação: 20.606.0005.2040 - Prom. e Apoio às Atividades Da Agricultura

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Finalidade: Aquisição de Combustível destinado ao abastecimento da frota, máquinas e

equipamentos locados no Departamento das Estradas Vicinais

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados Código de Aplicação: 800-005 - EMENDA PARL. INDIV. DF. FP - CUSTEIO

Demanda: Plano de Ação 09032021-010886 - Emenda Parlamentar nº 2021131340010-

Ministério da Economia/Fausto Pinato.

Valor: R\$ 270.000,00

Va.c. 1. (4 2 1 0.000),00

V. Espécie: Crédito Especial Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Divisão de Saneamento Básica

Programação: 17.512.0020.2038 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de

Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 164.374,09

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Código de Aplicação: 110 – Geral

Finalidade: Investimentos: Contrapartida junto ao Contrato de financiamento com recursos não reembolsáveis FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídrico – Contrato nº 423/2024

VI.-Espécie: Crédito-Suplementar------

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.1001 – Obras Escolares de Educação Infantil



## Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31 Novais -SP

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de

Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Ficha nº 083

Valor: R\$ 240.710,36

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Código de Aplicação: 212. Educação Infantil - Creche

Finalidade: Investimentos: Contrapartida junto ao Termo de Compromisso firmado com a Secretaria da Educação (Processo nº SEDUC-PRC-2021-01959-DM) para execução de ações junto a rede municipal, no âmbito do eixo de infraestrutura física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP.

\_\_\_\_\_

VII. Espécie: Crédito Especial Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.1001 – Obras Escolares de Educação Infantil

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de

Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Código de Aplicação: 212. Educação Infantil - Creche

Finalidade: Investimentos: Termo de Compromisso firmado com a Secretaria da Educação (Processo nº SEDUC-PRC-2021-01959-DM) para execução de ações junto a rede municipal, no âmbito do eixo de infraestrutura física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP.

Valor: R\$ 283.500,00

VIII. Espécie: Crédito Especial Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2030 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de

Despesa:

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Valor: R\$ 10.190,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal

Código de Aplicação: 500.020 - Incremento Temporário SUAS-SIGTV Estruturação

Finalidade: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio para

pagamento de locação de imóvel

IX. Espécie: Crédito Suplementar Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2030 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de

Despesa:

3.3.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 280

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 285

Valor: R\$ 59.810,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal

Código de Aplicação: 500.020 - Incremento Temporário SUAS-SIGTV Estruturação

Finalidade: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio frente as despesas de combustível, energia elétrica, material de higiene e limpeza, material de expediente, dentre outras vinculadas a manutenção das ações vinculadas a Assistência Social Básica.

Novais -SP

- **Art. 2º-** Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com um dos recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificados:
- I. Excesso de Arrecadação conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com base nos recursos vinculados a serem transferidos, não programados no orçamento municipal vigente;
- II. Provenientes da anulação de dotações totais ou parciais, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- III. Provenientes de transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, conforme dispõe o art. 169, VI, da Constituição Federal, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 689 de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 21 de março de 2024.

## LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente da Câmara

ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE

Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º Secretário